

DECRETO Nº 13 , DE 16 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.482

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$20.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				20.200,00
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
782	12.361.0012.1011.0000	Mais Educação		20.200,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO		
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA	
186	26.782.0013.1038.0000	Inovação e Desenvolvimento		-20.200,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 1 01 00
	01	TESOURO		
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		

Anulação (-)

-20.200,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 16 de março de 2023


PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
PREFEITO MUNICIPAL